TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.264 DE 10 DE MARÇO DE 1981.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional, Especial, autorizado pelo Art.5º, da Lei Municipal nº 186, de 24 de abril de 1980.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Adicional, Especial, para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

0113 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0113.1057.3161.01 - Integralização do Capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

4.2.6.0.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras..... ..... Cr$ 10.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0105.9900.0000.00 - Reserva de Contingência
0105.9999.0000.00 - Reserva de Contingência

9.0.0.0.00 Reserva de Contingência...Cr$ 10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral